



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 65/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 07/08/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 65/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual trata da autorização de crédito adicional especial, no valor de R\$ 615.607,61 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), por meio da utilização de superávit financeiro e inclusão de nova natureza de despesa, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, sob a justificativa de utilização para contratação de empresa para execução de obra de construção de capela mortuária e gaveteiro para o Cemitério Municipal. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 07 de agosto de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CÄSPER RÄBBERS